Impactos da Crise Climática sobre os Trabalhadores: Perspectivas Jurídicas da Responsabilidade Ambiental

Autor(res)

Ana Cecilia De Oliveira Bitaraes
Layane Martins De Melo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A crise climática configura-se como um estado de emergência global, resultante de alterações rápidas e severas no clima. Esse fenômeno tem como uma das causas o aquecimento global, cujo principal fator é a extração excessiva de recursos naturais, como combustíveis fósseis, e o uso do solo e da água para aumentar a produção e gerar energia, muitas vezes em prol do lucro. Essa dinâmica afeta desproporcionalmente a população mais vulnerável, especialmente os trabalhadores, expondo-os a riscos ambientais e à saúde, conforme evidenciam dados recentes da OIT. Em relação a isso, foi feita uma análise de artigos científicos sobre como o modelo contemporâneo de produção impacta o meio ambiente e influencia a saúde da população trabalhadora.

Objetivo

Este trabalho tem como objetivo analisar como a crise climática afeta a classe mais atingida, os trabalhadores, destacando a relação causal com o Modelo Produtivo Contemporâneo, que prioriza o lucro e gera degradação ambiental. Busca-se, ainda, avaliar como a legislação e o sistema jurídico lidam com a proteção desses trabalhadores e a responsabilização ambiental.

Material e Métodos

Foram analisados artigos como o de Helena Halpern, Qual é a relação entre o sistema capitalista e a crise ambiental? (RES PUBLICA: Revista de Ensaios Políticos, 2024), que discute a relação entre o sistema capitalista e a crise ambiental; e o de Moreira et al., Mudanças climáticas e suas implicações para a saúde de trabalhadores e trabalhadoras, produção agrícola e ambiente (Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, 2025), que aborda os impactos das mudanças climáticas na saúde dos trabalhadores. Além disso, realizou-se uma pesquisa jurisprudencial destacando uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-3, Processo nº 0010865-82.2016.5.03.0141), que reconhece o direito ao adicional de insalubridade a um trabalhador exposto a calor excessivo, considerando que os equipamentos de proteção fornecidos não neutralizam o risco à saúde do trabalhador.

Resultados e Discussão

A discussão sobre este tema é regulamentada pelo Art. 225 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº

6.938/1981, que garantem a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e à preservação da qualidade ambiental. No entanto, o modelo econômico atual, ao priorizar o lucro, promove degradação ambiental, expondo trabalhadores a riscos como poluição e calor excessivo. O TRT-3, no Processo nº 0010865-82.2016.5.03.0141, reconheceu o direito ao adicional de insalubridade em grau médio para trabalhadores expostos ao sol, pois os EPIs não neutralizam totalmente o calor. Fundamentada nos arts. 189 a 196 da CLT e na NR-15, a decisão evidencia que as mudanças climáticas intensificam riscos à saúde laboral, reforçando o contraste entre a proteção legal e os impactos do modelo produtivo vigente.

Conclusão

Sendo assim, o Art.225 da CF/1988 assegura meio ambiente equilibrado; contudo, o modelo econômico atual degrada-o, afetando a saúde de trabalhadores expostos a condições extremas. O TRT-3 reconheceu o adicional de insalubridade para quem sofre calor excessivo, evidenciando que EPIs não eliminam riscos. Essa realidade evidencia a necessidade urgente de políticas ambientais eficazes, essenciais para proteger a saúde, dignidade da população trabalhadora e da coletividade, conforme a Constituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: PR. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 out. 2025.

BRASIL. Lei 6.938/81. Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília, DF: PR. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 5 out. 2025.

BRASIL. TRT (3. Reg.). Recurso Ordinário RO 0010865-82.2016.5.03.0141. Rel.: D. Faria. Julg.: 06 fev. 2018. Disponível em: https://pje-consulta.trt3.jus.br/consultaprocessual/detalhe-processo/0010865-82.2016.5.03.0141/2#15ea9bb. Acesso em: 7 out. 2025.

HALPERN, H. Capitalismo e crise ambiental. Res Publica, n. 05, jun. 2024. Disponível em: https://www.revistarespublica.com/uploads/1/3/3/9/133951517/revista_res_publica_5a.pdf#page=42. Acesso em: 5 out. 2025.

MOREIRA, M. et al. Mudanças climáticas e saúde. Rev. Bras. Saúde Ocup., v. 50, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2317-6369/13024pt2025v50eddsst5. Acesso em: 5 out. 2025.